

**Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU,  
VIA SCBEX/SEGEST**

TC nº 020.638.2014-0

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o §1º do art. 1º da Resolução TCU n.º 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Adgecex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443/1992.

<b>RESPONSÁVEL(IS)</b>	<b>DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO</b>	<b>ACÓRDÃO</b>
Luiz Antonio Trevisan Vedo in	26/04/2013	707/2013-TCU-2ª câmara
Pedro Rodrigues Linard	13/12/2013	
Santa Maria Comercio e Representações LTDA.	26/04/2013	

SECEX-AC, em 26 de agosto de 2014.

*Assinado eletronicamente*  
MICHEL DE OLIVEIRA BANDEIRA  
SECRETÁRIO SUBSTITUTO